



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO T C N° 12/SUB-MB/2023

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N° 45/SUB-MB/2023 - P.A. N° 6045.2023/0003350-9

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA READEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

**LOCAL: RUA BENTO LEITE DA SILVA – PARQUE SANTA EDWIGES – CEP: 04911-000 -
DISTRITO DO JARDIM SÃO LUÍS - SÃO PAULO - SP**

CONTRATANTE: PMSP/ SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

CONTRATADA: FORMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos vinte e nove dias do mês de abril no ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-903 - São Paulo-SP, neste ato, representado pelo Senhor Subprefeito João Paulo Lo Prete portador da Cédula de Identidade n° 13.609.348-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 051.895.548.64, em conformidade com artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações subsequentes, ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa FORMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 57.182.115/0001-61, situada à Rua Dr. Renato Paes de Barros, n° 33 – Box 2 - sala 11 – Itaim Bibi – São Paulo/SP – CEP 04530-904 - Fone (11) 941174-1582 – e-mail licitacao@formulainc.com.br, adjudicatária da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 45/SUB-MB/2023, representada pelo senhor Paulo Vicente Vieira Lopes, portador da Cédula de Identidade n° 34.970.137-4 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n° 364.122.538-82, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n° 13.278/02 e alterações posteriores.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Prorrogação de prazo contratual pelo período de 60 (Sessenta) dias contados a partir de 07/05/2024 e término previsto para 06/07/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 12/SUB-MB/2023 e alterações subsequentes.

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE

JOÃO PAULO LO PRETE
SUBPREFEITO
SUB-MB

Pela CONTRATADA

PAULO VICENTE VIEIRA LOPES
RG N°: 34.970.137-4 SSP/SP
CPF N°: 364.122.538-82
DIRETOR

Testemunhas:

1)
Nome: Genivaldo dos Santos Pereira
RG: 08053350-8
CPF: 113.084.488-15

2)
Nome: Angélica Maria Silva Lopes
RG: 20656130-1
CPF: 132400228-0